



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 229/2017 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ E A EMPRESA WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMÉRCIO DE SOFTWARES LTDA - ME.**

**I - CONTRATANTES:** **MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris n.º 343, inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.155.934/0001-90, nesse ato representado pelo Sr.ª. Milena Cristina Feuser, Gerente de Administração e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº 018/2018, brasileira, portadora do CPF/MF nº. 015.209.901-89 e Cédula de Identidade RG nº. 1.372.014 SSP/MS, residente e domiciliada nesta cidade, a Rua Enoque Antônio de Aquino, 635, bairro centro e a empresa **WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMÉRCIO DE SOFTWARES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ: **10.786.517/0001-01**, nesse ato representado pelo Sr. Carlos Eduardo Zanquetta Cardozo, já qualificado nos autos do processo, ajustam o presente Termo, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas.

**II – FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no inciso II e IV, do artigo 57, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.

**III – DA AUTORIZAÇÃO:** O presente Termo Aditivo é celebrado em decorrência da autorização da Sr.ª. Milena Cristina Feuser, Gerente de Administração e Ordenadora de Despesas e solicitação justificada em fato superveniente, sendo que este termo passa a fazer parte integrante e complementar do Contrato original, como se nele estivesse contido – Processo nº 063/2017 – Pregão Presencial nº 023/2017.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração das **Cláusulas Quarta – Do Valor e Condições de Pagamento; e Sexta – Do Prazo**, conforme solicitação e justificativas apresentadas, bem como de acordo com o Parecer Jurídico, passando a ter seguinte redação:

#### **“CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR”**

.....4.1 - Fica acrescido ao contrato, o valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), correspondente ao valor da locação do software pelo período prorrogado, perfazendo o valor global do Contrato em R\$ 137.000,00 (cento e trinta e sete mil reais).



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### "CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO"

.....6.1 - O prazo de vigência do contrato será acrescido em 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 30/06/2018 até o dia 26/12/2018.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual, a partir da data de sua assinatura.

E por estarem de acordo, lavrou-se o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.

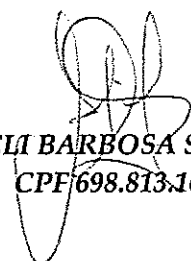
Naviraí (MS), 20 de junho de 2018.

  
MILENA CRISTINA FEUSER  
Ger. de Administração e Ord. De Despesas  
Contratante

  
CARLOS EDUARDO Z. CARDOZO  
CPF: 045.143.419-67  
Contratada

Testemunhas:

  
EMERSON RODRIGO J. DA SILVA  
CPF 403.240.588-37

  
SUELI BARBOSA S. VERISSIMO  
CPF 698.813.161-20